



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.059 , de 11 / 10 / 2018

Processo: 81.542

### PROJETO DE LEI Nº. 12.683

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

Arquive-se

*Luiz F. Machado*  
Diretor Legislativo

18 / 10 / 2018



**PROJETO DE LEI Nº. 12.683**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Diretoria Financeira; após, à Procuradoria Jurídica.	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Diretor <i>[Handwritten Signature]</i> 28/09/18	Parecer CJ nº. <b>763</b>	<b>QUORUM: MS</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo 02/10/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 02/10/18	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input checked="" type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 02/10/18
À CFO. <i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo 02/10/18	<input checked="" type="checkbox"/> avoco  <i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 02/10/2018	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten Signature]</i> Relator 02/10/2018
À _____ <i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco  _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

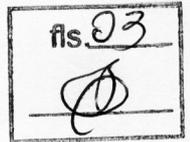


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

OF. GP.L. nº 258/2018

Processo nº 20.676-5/2017

Câmara Municipal de Jundiaí  
  
Protocolo Geral nº 81542/2018  
Data: 28/09/2018 Horário: 09:35  
Legislativo -



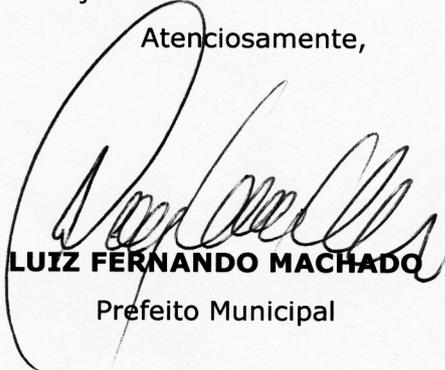
Jundiaí, 25 de setembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade introduzir alterações pontuais nas leis de planejamento orçamentário vigentes, notadamente a Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, bem como a Lei nº 9.005, de 20 de julho de 2018, que instituiu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

scc.1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 04

Processo nº 20.676-5/2017

PUBLICAÇÃO  
05/10/18

Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
02/10/2018

APROVADO  
Presidente  
09/10/2018

## PROJETO DE LEI Nº 12.683

**Art. 1º** Os programas e ações constantes dos Anexos IV, VI e VII, que tratam, respectivamente, dos Programas e Ações, do Plano de Metas de Governo e da Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2018, integrantes da Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, abaixo discriminados, passam a vigor com as seguintes alterações:

<b>AÇÃO</b>	1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Descrição da Ação:</b>	PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.	
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b> <b>2019</b> <b>2020</b> <b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)	
Meta Física	VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS	6,9 <i>(alterado)</i> 25    18    14

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>Orgão Responsável</b>	11	UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE
<b>Orgão Responsável</b>	13	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
<b>Orgão Responsável</b>	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO
<b>Orgão Responsável</b>	22	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.	
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b> <b>2019</b> <b>2020</b> <b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE	
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	200 <i>(alterado)</i> 207 <i>(alterado)</i> 229 <i>(alterado)</i> 250 <i>(alterado)</i>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 05  
*[Handwritten signature]*

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1000 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	240 <i>(alterado)</i>	60 <i>(alterado)</i>	0	0



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 06

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Órgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade de Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Órgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade de Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>				
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>	3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

Indicadores de Programa (Meta programática)	Índice mais recente	Ano de referência	Fonte de informação	Meta ao final do PPA
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA (m³) <i>(alterado)</i>	48.310 <i>(alterado)</i>	2017 <i>(alterado)</i>	DAE	74.310 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 01  
B

Programa:	191	PACTO PELA SAÚDE
Tipo:	TEMÁTICO	

Objetivo do Programa	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>
----------------------	---

**Art. 2º** Os programas e ações constantes do Anexo a que se refere o inciso XVI do art. 2º da Lei nº 9.005, de 20 de julho de 2018, que estabelece a Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2019, abaixo discriminadas, passam a vigor com as seguintes alterações:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>

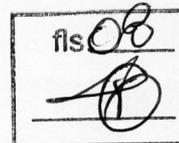
<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1000 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)	240 <i>(alterado)</i>	60 <i>(alterado)</i>	0	0
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA				

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b> GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b> PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>	3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>				

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--



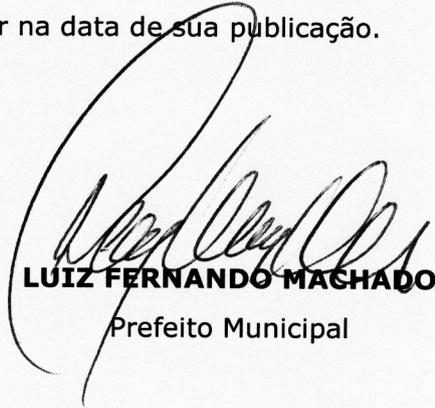
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



**Programa:** 191 PACTO PELA SAÚDE  
**Tipo:** TEMÁTICO

Objetivo do Programa	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>
----------------------	---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei, por intermédio do qual se pretende introduzir alterações pontuais nas leis de planejamento orçamentário vigentes, notadamente a Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, bem como a Lei nº 9.005, de 20 de julho de 2018, que instituiu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

A revisão parcial e periódica do Plano Plurianual é medida de grande importância para o processo de planejamento das ações governamentais e para o modelo de gestão orientado para resultados e encontra supedâneo na previsão contida no art. 5º da pré-falada Lei nº 8.862, de 2017.

Inicialmente, cumpre-nos registrar que uma peça de planejamento como é o Plano Plurianual 2018-2021 – elaborado com a responsabilidade exigida no contexto de administração pública, sobre bases sólidas e metodologia consistente – assim como qualquer outro instrumento de planejamento, seja na esfera pública ou privada, pressupõe certa flexibilidade e adaptabilidade às novas diretrizes de gestão e aos eventos cotidianos das organizações. Correções são imprescindíveis em face das dificuldades e das novas realidades postas dia após dia na execução das ações.

Certamente, tal flexibilidade não deve implicar alterações sistemáticas e desmedidas, o que não é o caso ora proposto em relação ao PPA 2018-2021. O que se pretende nesse momento é meramente a realização de pequenas correções de ordem material, ou seja, que não implicam prejuízo na prestação ou execução das ações propostas e, também, ajustes estratégicos – materializados por meio dos objetivos dos Programas – que buscam realinhar conceitos acerca da coordenação das políticas públicas.

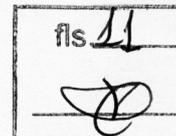
No mesmo sentido, faz-se necessário que a relação de metas e prioridades para 2019 constante da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para esse exercício seja adequada às alterações propostas ao Plano Plurianual 2018-2021, tendo em vista a compatibilidade que deve existir entre tais diplomas legais, em consonância com os preceitos constitucionais vigentes (art. 165 da CF).

Ressalte-se que as alterações pretendidas por intermédio da presente propositura, em nada afetam o escopo e os objetivos estabelecidos nas leis objeto de alteração.

Por fim, a revisão pontual ora proposta, além de manter a integridade do processo orçamentário, visa maximizar a eficiência e a eficácia da atuação governamental, potencializando o alcance da execução dos Programas e Ações, promovendo assim maior transparência e efetividade dos serviços a serem postos para a sociedade jundiaense.



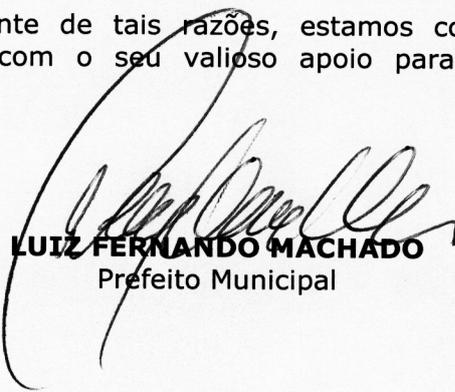
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



Para adequada compreensão das alterações que se pretende introduzir na legislação antes mencionada, acompanha quadro comparativo da situação preexistente e da pretendida.

Em atendimento aos ditames da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações, acompanha a propositura análise de impacto orçamentário-financeiro.

Diante de tais razões, estamos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o seu valioso apoio para a aprovação da presente propositura.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 12

## ANEXO À JUSTIFICATIVA - RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES

### 1. Alteração da meta física da Ação 1495 - “Pavimentação e implantação de vias públicas” nos Anexos IV e VII da Lei do 8.862/2017.

#### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Descrição da Ação:</b>	PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS	69	25	18	14

#### SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Descrição da Ação:</b>	PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS	6,9 <i>(alterado)</i>	25	18	14

### 2. Alteração da meta física da Ação 2095 - “Proteção básica - CRIJU: Centro de Referência à Pessoa Idosa de Jundiaí” nos Anexos IV, VI e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

#### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	700	700	700	700

#### SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 13

### 3. Alteração da meta física da Ação 2106 - “Gestão dos serviços da proteção social especial de média complexidade” nos Anexos IV, VI e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	250	250	250	250

SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>

### 4. Alteração da meta física da Ação 2198 - “Proteção básica: Inclusão produtiva” nos Anexos IV, VI e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	200	200	250	250

SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1000 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>



**5. Alteração da meta física da Ação 7030 - “Ampliação da rede metropolitana de dados” nos Anexos IV, VI e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	0	1	0	0

SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	240 <i>(alterado)</i>	60 <i>(alterado)</i>	0	0

**6. Alteração da unidade de medida da Ação 2192 - “Promoção das ações de vigilância em saúde” nos Anexos IV e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b> GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60

SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b> GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls 15  
20

## 7. Alteração do indicador de produto, unidade de medida e meta física da Ação 8507 - “Gestão operacional das atividades pedagógicas” nos Anexos IV e VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	NÃO APLICÁVEL				
Meta Física	NÃO APLICÁVEL	0	0	0	0

### SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>				
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>	3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>

## 8. Alteração da meta física da Ação 2029 - “Gerenciamento de frota de veículos” no Anexo VII da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	0	0	0	0

### SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 16

**9. Alteração da meta física da Ação 2029 - “Gerenciamento de frota de veículos” no Programa Gestão Eficiente e Responsável no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS				
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Orgão Responsável</b>	11	UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE				
<b>Orgão Responsável</b>	13	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				
<b>Orgão Responsável</b>	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO				
<b>Orgão Responsável</b>	22	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA				
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS		2	2	2	2

SITUAÇÃO NOVA:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS				
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Orgão Responsável</b>	11	UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE				
<b>Orgão Responsável</b>	13	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				
<b>Orgão Responsável</b>	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO				
<b>Orgão Responsável</b>	22	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA				
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS		200 (alterado)	207 (alterado)	229 (alterado)	250 (alterado)

**10. Alteração de indicador do Programa 185 - “Meio Ambiente Protegido” no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

Indicadores de Programa (Meta programática)	Índice mais recente	Ano de referência	Fonte de informação	Meta ao final do PPA
CAPACIDADE HÍDRICA (M³)	8.300.000,00	2016	DAE	10.624.000,00

SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

Indicadores de Programa (Meta programática)	Índice mais recente	Ano de referência	Fonte de informação	Meta ao final do PPA
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA (m³) (alterado)	48.310 (alterado)	2017 (alterado)	DAE	74.310 (alterado)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 17

## 11. Alteração do objetivo do Programa 195 - "Educação Infantil: Protagonismo para a Vida" no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE EM SEUS MÚLTIPLOS ASPECTOS, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA E O PROTAGONISMO DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE.
-----------------------------	--

### SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

## 12. Alteração do objetivo do Programa 196 - "Ensino fundamental: Base para o Conhecimento" no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES, A FORMAÇÃO DE ATITUDES E VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO BASES PARA O CONHECIMENTO.
-----------------------------	---

### SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

## 13. Alteração do objetivo do Programa 187 - "Mobilidade Eficiente" no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.

### SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA AO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO ARTICULAR AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE.
-----------------------------	--

### SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---



**14. Alteração do objetivo do Programa 193 - "Cidadão Protegido" no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA, DE APOIO E PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E ATUAR NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ.
-----------------------------	---

SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

**15. Alteração do objetivo do Programa 191 - "Pacto pela Saúde" no Anexo IV da Lei nº 8.862/2017 e Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2019 da Lei nº 9.005/2018.**

SITUAÇÃO ANTERIOR:

<b>Programa:</b>	191	PACTO PELA SAÚDE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS OFERECIDOS, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR EM QUALIDADE NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
-----------------------------	--

SITUAÇÃO NOVA:

<b>Programa:</b>	191	PACTO PELA SAÚDE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--



fls. 19  
8

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2018  
VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)

Versão 03\_18

Nova Metodologia de cálculo para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.689.772.465</b>	<b>1.800.676.025</b>	<b>2.036.921.600</b>	<b>2.127.341.512</b>	<b>2.268.685.144</b>	<b>2.432.082.379</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.794.730	607.584.845	769.595.000	757.732.133	803.878.020	856.934.356
Contribuições	79.662.494	89.070.293	103.921.700	113.252.511	124.405.777	136.299.616
<i>Receita Previdenciária</i>	55.243.400	68.702.494	78.721.700	89.411.408	99.112.751	109.337.238
<i>Outras Receitas de Contribuições</i>	24.419.094	20.367.799	25.200.000	23.841.102	25.293.026	26.962.377
Receita Patrimonial	16.689.189	39.659.185	30.501.000	17.307.462	17.653.612	18.270.639
<i>Aplicações Financeiras (II)</i>	15.688.126	14.063.796	29.458.000	16.244.549	16.569.440	17.148.574
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	1.001.064	25.595.388	1.043.000	1.062.913	1.084.171	1.122.065
Transferências Correntes	916.519.760	934.221.629	1.022.817.400	1.116.545.148	1.197.793.393	1.291.256.031
Demais Receitas Correntes	83.106.291	130.140.074	110.086.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
<i>Outras Receitas Financeiras (III)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas Correntes Restantes</i>	83.106.291	130.140.074	110.086.500	122.504.257	124.954.342	129.321.737
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.674.084.339</b>	<b>1.786.612.229</b>	<b>2.007.463.600</b>	<b>2.111.096.963</b>	<b>2.252.115.704</b>	<b>2.414.933.805</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>10.040.756</b>	<b>12.331.401</b>	<b>69.680.100</b>	<b>36.175.214</b>	<b>32.301.677</b>	<b>29.594.913</b>
Operações de Crédito (VI)	494.268	-	54.305.100	22.880.000	18.720.000	15.675.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.013.223	1.182.366	8.000	520.000	530.400	543.609
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)</i>	-	1.182.366	-	520.000	530.400	543.609
<i>Outras Alienações de Bens</i>	1.013.223	-	8.000	-	-	-
Transferências de Capital	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
<i>Convênios</i>	6.352.888	6.389.463	8.072.000	8.562.778	8.734.033	8.951.544
<i>Outras Transferências de Capital</i>	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
<i>Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Outras Receitas de Capital Primárias</i>	2.180.377	4.759.572	7.295.000	4.212.437	4.317.244	4.424.760
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>9.546.488</b>	<b>11.149.035</b>	<b>15.375.000</b>	<b>12.775.214</b>	<b>13.051.277</b>	<b>13.376.304</b>
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>96.967.011</b>	<b>138.093.261</b>	<b>153.723.800</b>	<b>164.563.558</b>	<b>169.484.717</b>	<b>181.709.617</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.683.630.827</b>	<b>1.797.761.264</b>	<b>2.022.838.600</b>	<b>2.123.872.177</b>	<b>2.265.166.981</b>	<b>2.428.310.109</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2016 (Realizado)	2017 (Realizado)	2018 (Orçado)	2019 (Previsão)	2020 (Previsão)	2021 (Previsão)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.651.552.822</b>	<b>1.627.200.970</b>	<b>1.898.664.100</b>	<b>2.034.146.229</b>	<b>2.132.249.774</b>	<b>2.267.701.681</b>
Pessoal e Encargos Sociais	839.693.838	868.911.020	979.451.200	1.054.281.272	1.101.723.929	1.165.599.081
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	12.153.048	2.548.462	6.101.000	15.111.200	17.534.400	19.050.350
Outras Despesas Correntes	799.705.936	755.741.487	913.111.900	964.753.577	1.012.991.445	1.083.052.251
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.639.399.774</b>	<b>1.624.652.508</b>	<b>1.892.563.100</b>	<b>2.019.035.029</b>	<b>2.114.715.374</b>	<b>2.248.651.331</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>51.343.061</b>	<b>15.387.301</b>	<b>164.668.600</b>	<b>77.578.498</b>	<b>111.745.047</b>	<b>131.714.511</b>
Investimentos	36.816.424	11.350.465	138.024.600	56.429.759	90.070.120	109.717.586
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<i>Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Aquisição de Título de Crédito (XIX)</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demais Inversões Financeiras</i>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	14.526.637	4.036.836	26.644.000	21.148.738	21.674.927	21.996.925
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>36.816.424</b>	<b>11.350.465</b>	<b>138.024.600</b>	<b>56.429.759</b>	<b>90.070.120</b>	<b>109.717.586</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43.269.000</b>	<b>51.792.000</b>	<b>56.992.000</b>	<b>62.261.100</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>84.625.634</b>	<b>142.382.968</b>	<b>153.723.800</b>	<b>164.563.558</b>	<b>169.484.717</b>	<b>181.709.617</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.676.216.198</b>	<b>1.636.002.973</b>	<b>2.073.856.700</b>	<b>2.127.256.788</b>	<b>2.261.777.494</b>	<b>2.420.630.017</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)</b>	<b>7.414.629</b>	<b>161.758.292</b>	<b>(51.018.100)</b>	<b>(3.384.611)</b>	<b>3.389.487</b>	<b>7.680.092</b>
<b>META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO</b>	<b>10.548.036</b>	<b>(71.860.118)</b>	<b>(64.174.125)</b>			

Aumento Permanente da Receita			225.077.336	101.033.577	141.294.804	163.143.128
Ampliação das Despesas			437.853.727	53.400.088	134.520.706	158.852.524
<b>MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO</b>			<b>(212.776.392)</b>	<b>47.633.489</b>	<b>6.774.098</b>	<b>4.290.605</b>

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	<b>IMPACTO NULO</b> O PLEITO NÃO AFETARÁ O ATUAL PATAMAR DA DESPESA PÚBLICA
--	--

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo - PA nº 24.570-4/2018-1, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que altera a Lei nº 8.862/2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e a Lei nº 9.005/2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019.

Jundiá, 10/09/18

Luiz Fernando Boscolo  
Diretor do Departamento de Orçamento

José Roberto Rizzotti  
Gestor Adjunto de Finanças

José Antonio Parimoschi  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças  
Secretário Municipal



**LEI N.º 8.862, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

Institui o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo e as Metas e Prioridades de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal e art. 128, inciso I da Lei Orgânica do Município, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o quadriênio 2018-2021, compreendendo a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive da Câmara Municipal, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V.

**Parágrafo único.** Em conformidade com o disposto no §7º. do art. 165 da Constituição Federal, os programas e ações das empresas de caráter não dependente, nas quais o Município detém o controle acionário, contemplam somente os seus investimentos.

**Art. 2º.** Os programas a que se refere o artigo 1º. desta Lei constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes abrangidos por esta Lei.

**Parágrafo único.** As codificações dos programas a que se refere o "caput" deste artigo serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 3º.** São estabelecidas para o quadriênio 2018-2021 as seguintes diretrizes norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais:

I - Jundiaí Saudável: acesso à saúde, atividade física e lazer com qualidade nos serviços prestados e no atendimento à população, visando uma sociedade saudável e ativa fisicamente, com maior qualidade de vida e longevidade;

II - Jundiaí Sustentável: desenvolvimento econômico com eficiência no uso sustentável dos recursos naturais e dos ativos ambientais, minimizando os impactos produzidos pelas atividades urbanas;



**LEI N.º 9.005, DE 20 DE JULHO DE 2018**

Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II e § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, inciso II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, as diretrizes orçamentárias para 2019, compreendendo:

**I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;

**II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;

**III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

**IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

**V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**VI** – as disposições gerais.

**Art. 2º** Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e pela Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016:

**I** – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;

**II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0046/2018**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.683, de autoria do Executivo que altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

A proposta busca efetuar alterações pontuais nas leis orçamentárias vigentes buscando uma melhor adequação das metas propostas às novas realidades encontradas na execução das ações.

Temos, ainda, que tais alterações encontram amparo no artigo 5º da Lei n. 8.862, de 16 de novembro de 2017 (PPA 2018/2021) cujo teor transcrevemos:

***“Art. 5º O PPA 2018-2021 poderá ser revisto mediante a inclusão, exclusão ou alteração em programas, objetivos, produtos, indicadores e metas.***

***§ 1º As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos seguintes mecanismos:***

***I – leis específicas;***

***II – leis orçamentárias;***

***III – lei de diretrizes orçamentárias, e***

***IV – leis que autorizem a abertura de créditos adicionais.***

***§ 2º As modificações previstas nos incisos II, III e IV serão promovidas por intermédio de Anexo Específico que integrará as referidas Leis.***

***§ 3º A alteração das ações, compreendendo projetos, atividades e operações especiais se dará mediante Decreto do Poder Executivo, respeitando-se o disposto no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.”***

Às fls. 12/18 temos a relação das alterações propostas onde podemos encontrar as metas aprovadas no projeto original e quais metas estão sendo adequadas a nova realidade do Município.

*MA*



Com relação a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro de fls. 19, temos que o mesmo nos mostra impacto nulo com as adequações propostas, posto que o pleito não afetará a despesa pública.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e o próximo exercício, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2018.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 1º de outubro de 2018..

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

ANDREA A SALLE S VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**PROCURADORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 763**

**PROJETO DE LEI Nº 12.683**

**PROCESSO Nº 81.542**

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL** o presente projeto de lei altera o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, O Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 10/18, com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro às fls. 19 e documentos de fls. 20/21.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0046/2018 (fls. 22/23), em apertada síntese, que sob a ótica de alteração do PPA 2018/2021 a proposta não apresenta óbices pela forma com a qual foi apresentada (fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº8862/17). Com relação a estimativa de impacto econômico-financeiro (fls. 19) aponta que “o mesmo nos mostra impacto nulo com as adequações propostas” e com relação ao deficit do resultado primário para o atual e próximo exercício, assevera que o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo.

Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, em cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, I), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, inciso IV, V e VI, c.c. o art. 72, incisos III e XII c.c. artigo 128), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí. Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota que se trata de revisão parcial e periódica do PPA, tendo em vista o modelo de gestão orientada para o resultado.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls.	25
proc.	<i>[Signature]</i>

Posto isso, a matéria é de natureza legislativa, e o aval da Câmara é indispensável (art. 13, III da Carta de Jundiaí), uma vez que busca alterar norma orçamentária vigente. Com efeito sob o espectro enfocado – alteração de normas legais, a proposta reúne condições de legalidade, lato sensu. Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

Deverão ser ouvidas a Comissão de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44,

Jundiaí, 02 de outubro de 2018.

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*Táilana R. Mesquita Turchete*  
Táilana R. Mesquita Turchete  
Estagiária

*Fábio Nadal Pedro*  
Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

*Julia Arruda*  
Julia Arruda  
Estagiária



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 81.542**

PROJETO DE LEI 12.683, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

**PARECER**

Segundo prevê a Constituição da República, os municípios têm prerrogativa de legislar sobre questões de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual). É o caso desta proposta, que, alinhada à legislação superior pertinente, visa a que sejam adotadas medidas legais no sentido das que se encontram ali discriminadas. Procedente portanto quanto à competência (municipal), esta matéria o é também quanto à iniciativa (privativa do Prefeito) e ainda quanto ao formato legislativo (projeto de lei ordinária).

Acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a proposta mereceu nesta Casa pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Em conclusão, no que importa à alçada jurídica atribuída no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 02-10-2018.

APROVADO  
02/10/2018

Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 81.542**

PROJETO DE LEI 12.683, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

**PARECER**

Para opinar no **mérito**, na forma regimental, a Comissão recebe projeto de lei de iniciativa do Prefeito Municipal acompanhada, entre outros documentos, de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que neste Legislativo recebeu pronunciamento favorável da Diretoria Financeira.

Assim o autor justifica, basicamente, a proposta:

**“O que se pretende nesse momento é meramente a realização de pequenas correções de ordem material, ou seja, que não implicam prejuízo na prestação ou execução das ações propostas e, também, ajustes estratégicos – materializados por meio dos objetivos dos Programas – que buscam realinhar conceitos acerca da coordenação das políticas públicas. (...) Ressalte-se que as alterações pretendidas por intermédio da presente proposição, em nada afetam o escopo e os objetivos estabelecidos nas leis objeto de alteração./ Por fim, a revisão pontual ora proposta, além de manter a integridade do processo orçamentário, visa maximizar a eficiência e a eficácia da atuação governamental, potencializando o alcance da execução dos Programas e Ações, promovendo assim maior transparência e efetividade dos serviços a serem postos para a sociedade jundiaense.”**

Assim sendo, em conclusão, no que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 02-10-2018.

APROVADO  
02/10/2018

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)  
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)



PROJETO DE LEI Nº. 12.683

PROCESSO Nº. 81.542

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

10/10/18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Salina*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/11/18

  
Diretor Legislativo



Processo 81.542

PUBLICAÇÃO Rubrica  
15/10/18 Jul

Autógrafo

**PROJETO DE LEI N.º. 12.683**

Altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 09 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Os programas e ações constantes dos Anexos IV, VI e VII, que tratam, respectivamente, dos Programas e Ações, do Plano de Metas de Governo e da Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2018, integrantes da Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, abaixo discriminados, passam a vigor com as seguintes alterações:

<b>AÇÃO</b>	1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Descrição da Ação:</b>	PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)					
Meta Física	VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS		6,9 (alterado)	25	18	14



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 2)

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS				
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>Orgão Responsável</b>	11	UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE				
<b>Orgão Responsável</b>	13	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO				
<b>Orgão Responsável</b>	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO				
<b>Orgão Responsável</b>	22	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA				
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS		200 <i>(alterado)</i>	207 <i>(alterado)</i>	229 <i>(alterado)</i>	250 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS				
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS				
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS		16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ				
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
<b>Descrição da Ação:</b> OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS		4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
<b>Descrição da Ação:</b> OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.						
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE					
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS		7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 3)

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	2018	2019	2020	2021
		1000 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b>	AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	2018	2019	2020	2021
		240 <i>(alterado)</i>	60 <i>(alterado)</i>	0	0

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZONÓSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	2018	2019	2020	2021
		60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>				
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>	2018	2019	2020	2021
		3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

Indicadores de Programa (Meta programática)	Índice mais recente	Ano de referência	Fonte de informação	Meta ao final do PPA
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA (m³) <i>(alterado)</i>	48.310 <i>(alterado)</i>	2017 <i>(alterado)</i>	DAE	74.310 <i>(alterado)</i>



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 4)

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	
<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>	
<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	
<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>	
<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	
<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>	
<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	
<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>	
<b>Programa:</b>	191	PACTO PELA SAÚDE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	
<b>Objetivo do Programa</b>	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>	

**Art. 2º** Os programas e ações constantes do Anexo a que se refere o inciso XVI do art. 2º da Lei nº 9.005, de 20 de julho de 2018, que estabelece a Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2019, abaixo discriminadas, passam a vigor com as seguintes alterações:

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		2018	2019	2020	2021
<b>Unidade Medida</b>	UNIDADE				
<b>Meta Física</b>	VEÍCULOS MANTIDOS	16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 5)

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS				

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS				

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE	1000 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>	700 <i>(alterado)</i>
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS				

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b>	AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)	240 <i>(alterado)</i>	60 <i>(alterado)</i>	0	0
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA				



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 6)

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DE MAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>				
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>	3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	193	CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--



(Autógrafo do PL 12.683 – fls. 7)

<b>Programa:</b>	191 PACTO PELA SAÚDE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO
<b>Objetivo do Programa</b>	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>

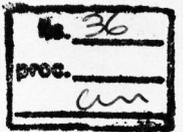
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de outubro de dois mil e dezoito  
(09/10/2018).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente



EXPEDIENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 291/2018

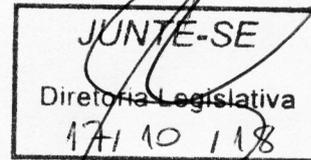
Processo n.º 20.676-5/2017



Câmara Municipal de Jundiaí  
Protocolo Geral nº 81679/2018  
Data: 17/10/2018 Horário: 15:26  
Administrativo -

Jundiaí, 11 de outubro de 2018.

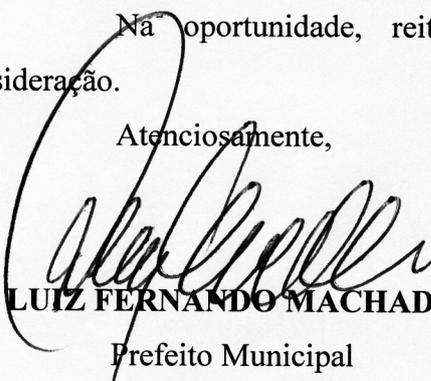
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.059, objeto do Projeto de Lei nº 12.683, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 9.059, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera o Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, o Plano de Metas de Governo, as Metas e Prioridades de 2018 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

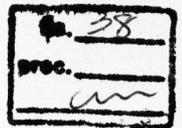
**Art. 1º** Os programas e ações constantes dos Anexos IV, VI e VII, que tratam, respectivamente, dos Programas e Ações, do Plano de Metas de Governo e da Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2018, integrantes da Lei nº 8.862, de 16 de novembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, abaixo discriminados, passam a vigor com as seguintes alterações:

<b>AÇÃO</b>	1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Descrição da Ação:</b>	PAVIMENTAR E IMPLANTAR VIAS PÚBLICAS VISANDO A EFICIÊNCIA DE ESCOAMENTO DO TRÁFEGO. IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS EM PONTES E VIADUTOS, PARA MAIOR EFICIÊNCIA NO ESCOAMENTO DO TRÁFEGO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)				
Meta Física	VIAS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS	6,9 <i>(alterado)</i>	25	18	14

<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Orgão Responsável</b>	10	UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS			
<b>Orgão Responsável</b>	11	UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE			
<b>Orgão Responsável</b>	13	UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO			
<b>Orgão Responsável</b>	17	UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO			
<b>Orgão Responsável</b>	22	UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA			
<b>Descrição da Ação:</b>	ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	200 <i>(alterado)</i>	207 <i>(alterado)</i>	229 <i>(alterado)</i>	250 <i>(alterado)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.059/2018 – fls. 2)



<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	16 (alterado)	16 (alterado)	17 (alterado)	17 (alterado)

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	4800 (alterado)	4800 (alterado)	4800 (alterado)	4800 (alterado)

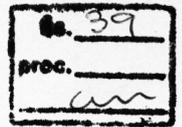
<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	7200 (alterado)	7200 (alterado)	7200 (alterado)	7200 (alterado)

<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	1000 (alterado)	700 (alterado)	700 (alterado)	700 (alterado)

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS			
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN			
<b>Descrição da Ação:</b> AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)	2018	2019	2020	2021
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA	240 (alterado)	60 (alterado)	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.059/2018 – fls. 3)



<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE			
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOOSE E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DE MAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade de Medida	% (PERCENTUAL) <i>(alterado)</i>				
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS	60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS			
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP			
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.				
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade de Medida	UNIDADE <i>(alterado)</i>				
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS <i>(alterado)</i>	3000 <i>(alterado)</i>	3500 <i>(alterado)</i>	4000 <i>(alterado)</i>	4500 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	185	MEIO AMBIENTE PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

Indicadores de Programa (Meta programática)	Índice mais recente	Ano de referência	Fonte de informação	Meta ao final do PPA
CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA (m³) <i>(alterado)</i>	48.310 <i>(alterado)</i>	2017 <i>(alterado)</i>	DAE	74.310 <i>(alterado)</i>

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---

<b>Programa:</b>	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

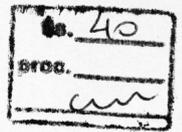
<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

<b>Programa:</b>	187	MOBILIDADE EFICIENTE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.059/2018 – fls. 4)



<b>Programa:</b>	193 CIDADÃO PROTEGIDO
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO

<b>Objetivo do Programa</b>	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

<b>Programa:</b>	191 PACTO PELA SAÚDE
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO

<b>Objetivo do Programa</b>	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>
-----------------------------	--

**Art. 2º** Os programas e ações constantes do Anexo a que se refere o inciso XVI do art. 2º da Lei nº 9.005, de 20 de julho de 2018, que estabelece a Relação de Metas e Prioridades previstas para o exercício de 2019, abaixo discriminadas, passam a vigor com as seguintes alterações:

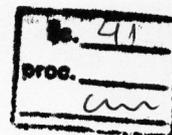
<b>AÇÃO</b>	2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS			
<b>Orgão Responsável</b>	8	UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS			
<b>Descrição da Ação:</b> ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE, BEM COMO NOVAS AQUISIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	VEÍCULOS MANTIDOS	16 <i>(alterado)</i>	16 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>	17 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2095	PROTEÇÃO BÁSICA - CRIJU: CENTRO DE REFERÊNCIA À PESSOA IDOSA DE JUNDIAÍ			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERECER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, LAZER E ATIVIDADES, ONDE OS IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS PODEM FREQUENTAR. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA DE CARÁTER PREVENTIVO QUE CONTRIBUI PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>	4800 <i>(alterado)</i>

<b>AÇÃO</b>	2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL			
<b>Descrição da Ação:</b> OFERTAR PROTEÇÃO, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NO CREAS. COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>					
		<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Unidade Medida	UNIDADE				
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>	7200 <i>(alterado)</i>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.059/2018 – fls. 5)



<b>AÇÃO</b>	2198	PROTEÇÃO BÁSICA: INCLUSÃO PRODUTIVA				
<b>Orgão Responsável</b>	15	UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL				
<b>Descrição da Ação:</b>	CONDUZIR À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRADOS AO MUNDO PELO TRABALHO, NA PERSPECTIVA DE PROPORCIONAR AUTONOMIA PARA VIDA DIGNA SUSTENTÁVEL.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE		1000	700	700	700
Meta Física	ATENDIMENTOS REALIZADOS		(alterado)	(alterado)	(alterado)	(alterado)

<b>AÇÃO</b>	7030	AMPLIAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS				
<b>Orgão Responsável</b>	56	COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN				
<b>Descrição da Ação:</b>	AMPLIAR REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS (300 KM).					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	KM (KILOMETROS)		240	60		
Meta Física	REDE DE FIBRA ÓTICA AMPLIADA		(alterado)	(alterado)	0	0

<b>AÇÃO</b>	2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
<b>Orgão Responsável</b>	14	UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE				
<b>Descrição da Ação:</b>	GARANTIR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, CONTROLE DE ZOONOSSES E SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS, PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE POR MEIO DE APOIO LOGÍSTICO, ESTRUTURAL E DEMAIS CAPACITAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS E O CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	% (PERCENTUAL) (alterado)					
Meta Física	INVESTIGAÇÕES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS		60	60	60	60

<b>AÇÃO</b>	8507	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS				
<b>Orgão Responsável</b>	58	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP				
<b>Descrição da Ação:</b>	PROMOVER A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E A RACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CAPACITAÇÃO.					
<b>Indicador de Produto (Meta Física)</b>						
			2018	2019	2020	2021
Unidade Medida	UNIDADE (alterado)		3000	3500	4000	4500
Meta Física	SERVIDORES CAPACITADOS (alterado)		(alterado)	(alterado)	(alterado)	(alterado)

<b>Programa:</b>	195	EDUCAÇÃO INFANTIL: PROTAGONISMO PARA A VIDA
<b>Tipo:</b>	TEMÁTICO	

<b>Objetivo do Programa</b>	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA SOCIEDADE; GARANTIR A QUALIDADE E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS, PROMOVER PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO QUE MELHOREM O RENDIMENTO ESCOLAR, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, A VALORIZAÇÃO DOS EDUCADORES E A FORMAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, INICIANDO A VIDA DA FUTURA GERAÇÃO DA CIDADE COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. (alterado)
-----------------------------	--

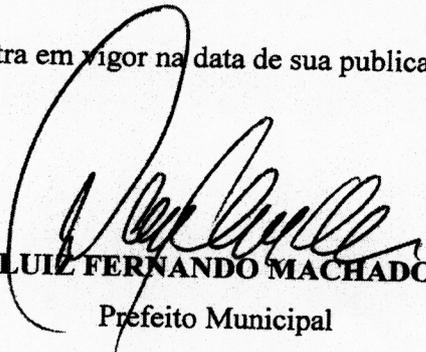


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP  
(Lei nº 9.059/2018 – fls. 6)

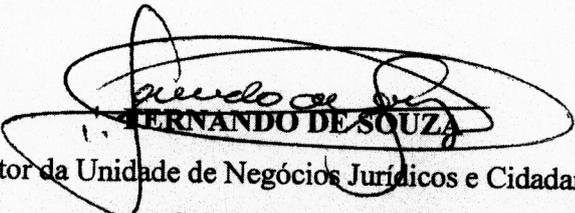
№. 42  
PROC. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Programa:	196	ENSINO FUNDAMENTAL: BASE PARA O CONHECIMENTO
Tipo:	TEMÁTICO	
Objetivo do Programa	APERFEIÇOAR O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E PROMOVER A FORMAÇÃO BÁSICA A PARTIR DOS SEIS ANOS DE IDADE, COM PRIORIDADE NO PRIMEIRO CICLO, VISANDO A FORMAÇÃO DE VALORES E O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS DE FAMÍLIA, GARANTINDO A QUALIDADE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INICIANDO O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA COMO CIDADÃO E PROMOVENDO AS BASES PARA O CONHECIMENTO COM FOCO EM UMA ESCOLA INOVADORA. <i>(alterado)</i>	
Programa:	187	MOBILIDADE EFICIENTE
Tipo:	TEMÁTICO	
Objetivo do Programa	GARANTIR MOBILIDADE TOTAL AO CIDADÃO, AUMENTANDO A EFICIÊNCIA, A SUSTENTABILIDADE E A QUALIDADE DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, BEM COMO AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO VIAS, TRAZENDO MAIS ASFALTO PARA A CIDADE E ARTICULANDO AÇÕES DE OCUPAÇÃO RACIONAL DO TERRITÓRIO QUE INCENTIVEM O USO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE TRANSPORTE E PROMOVAM MAIS ACESSIBILIDADE. <i>(alterado)</i>	
Programa:	193	CIDADÃO PROTEGIDO
Tipo:	TEMÁTICO	
Objetivo do Programa	APRIMORAR AS ATIVIDADES LIGADAS À SEGURANÇA PÚBLICA POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, QUE PROMOVA O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GARANTINDO O APOIO E A PRESERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E DOS DIREITOS DO CIDADÃO E ATUE NA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PAZ. <i>(alterado)</i>	
Programa:	191	PACTO PELA SAÚDE
Tipo:	TEMÁTICO	
Objetivo do Programa	ASSEGURAR EFICIÊNCIA AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, REFORMULANDO A REDE DE ATENDIMENTO DE MODO A MODERNIZAR E HUMANIZAR OS SERVIÇOS POR MEIO DAS INICIATIVAS CLÍNICA DA FAMÍLIA, NOVA UBS, GUARDIÃO DA SAÚDE E POSSO AJUDAR, TANTO NA ATENÇÃO BÁSICA COMO NA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE. EVOLUIR NOS MODELOS DE CAMPANHAS PREVENTIVAS, ATENÇÃO À SAÚDE DAS MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. <i>(alterado)</i>	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

  
FERNANDO DE SOUZA  
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –  
Secretário Municipal

sec.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/10/18	_____

**PROJETO DE LEI Nº. 12.683**

**Juntadas:**

fls. 02/21 em 28/09/18 @. Fls 22/23 em  
plido 18 aff; fls 24/25 em 02/10/18 pa;  
fls. 26/27 em 03/10/18 @, fls 28 a 35  
em 11/10/18 Que; fls. 36/42 em 17/10/18 em

**Observações:**